

NOTA TÉCNICA CME 001/2020

O Conselho Municipal de Educação, Órgão Normatizador e orientador do Sistema Municipal de Ensino, vem orientar as Escolas de Educação Infantil, privadas, que mantenham as orientações dadas pelo último Decreto Estadual nº 55.184/2020 de 15 de abril de 2020, pelo Decreto Municipal nº 029/2020 de 16 de março de 2020 e pela Nota Técnica nº 002/2020 de 02 de abril de 2020 da União Nacional dos Conselhos Municipais – UNCM, que suspendem as aulas da rede pública, Municipal e Privada, **a/c de 18 de março de 2020 até 30 de abril de 2020, salvo se houver novos Decretos.**

As Escolas deverão aguardar novas orientações ou Decretos, quanto ao reinício das atividades com crianças.

Este Conselho, destaca que, no momento, a preservação “da saúde e da vida” são prioridades absolutas que devem ser consideradas por todos(as), defendendo o que está sendo recomendado por todas as autoridades de saúde do Brasil e do mundo, sendo, como consequência desta necessidade, a suspensão das aulas.

Com relação as Escolas de Educação Infantil dos Hospitais, São Vicente de Paula – HSVP e Hospital das Clínicas - HC, esclarecemos que, estas estão mantendo atividades pedagógicas com crianças porque este atendimento é destinado, exclusivamente, aos funcionários destes estabelecimentos, onde não há cobrança de mensalidades e, estes funcionários fazem parte dos serviços essenciais obrigatórios.

Enquanto Conselho, somos sensíveis quanto aos problemas econômicos que as Escolas privadas, principalmente, as de pequeno porte, estão enfrentando, mas, estas são medidas excepcionais para tempos excepcionais e, temos a certeza de que tudo passará e retornaremos a normalidade da vida.

Passo Fundo, 20 de abril de 2020.

Adriana Aparecida da Silva
Presidente